



POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO REFLEXÕES DA LIBERDADE

Introdução, Compromissos, Princípios e Diretrizes

1. Objetivo da política

O propósito desta política é prevenir danos a integridade física, psíquica ou moral de jovens e adultos, assim como seus respectivos familiares que são atendidos nos projetos de desenvolvimento de competências emocionais, cultura de paz, oficinas de facilitação e mediação de conflitos, acolhimento, desenvolvimento, treinamento e acompanhamento, além de também prevenir danos à integridade física, psíquica e moral da equipe que, capacita, atende e institui processos e meios necessários para a regularização eleitoral, objetivando o restabelecimento de cidadão, a reinserção na sociedade e ao direito de trabalho conforme art.6º da CF/88.

O devido documento institui meios e processos por vias de canal de denúncia, formulários de avaliação, relatórios descritivos de atividades e livro de ocorrência para mitigar e proceder nas devidas resoluções de eventuais situações que gerem danos a integridade física, psíquica e moral do público-alvo, pessoas privadas de liberdade, egressos do sistema prisional e seus respectivos familiares, e cumpridores de alternativas penais, apenados e servidores do sistema prisional, alcançados no âmbito do programa RH do Egresso, assim também institui práticas para que a equipe seja salvaguardada de danos quaisquer citados ou não acima.

2. Missão da organização

A missão do Reflexões da Liberdade é Potencializar o desenvolvimento de jovens e de egressos do sistema carcerário, por meio de dinâmicas psicossociais, apoio jurídico e



capacitação profissional, para que conquistem uma vida digna, fazendo com que a sociedade repense os processos que enchem as prisões.

Neste sentido, a política de salvaguarda reforça nosso compromisso institucional com a construção de relações embasadas em nossos valores de RESPEITO pela história de cada ser humano; RESPONSABILIDADE para gerar impacto e transformação; Nossa responsabilidade com a sociedade e de aproximar ao máximo do REAL entendimento e vivência da JUSTIÇA. Temos como princípios de COMPROMISSO, AMOR, LEALDADE, CORAGEM para seguir na busca de uma melhor forma de viver. Nossa política de salvaguarda reforça o compromisso institucional com a construção de relações embasadas no respeito que devem permear cotidianamente a cultura organizacional e as interações entre todas as pessoas que representam, trabalham ou se relacionam como o Reflexões da Liberdade.

3. Valores

O Reflexões da Liberdade atua com Respeito pela história de cada ser humano, nossos projetos são realizados com Responsabilidade para gerar impacto e transformação, nossa Responsabilidade com a sociedade é de aproximar ao máximo do real entendimento e vivência da Justiça. temos como princípios de Compromisso, Amor, Lealdade, Coragem e Humildade para seguir na busca de uma melhor forma de viver.

Portanto a Política de Salvaguarda soma aos nossos objetivos de aperfeiçoar e profissionalizar os processos e fluxos do Reflexões da Liberdade para melhor oferecer resultado ao contexto de nosso trabalho.

Reconhecendo que estamos em constante aprendizado e desafios da temática que é destacadamente negligenciada.



4. Compromisso com a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade com atenção especial a crianças e adolescentes

Por reconhecer que trabalhamos com públicos vulneráveis, que estão às margens das políticas públicas, e que muitas das vezes não conhecem seus direitos e deveres, que por muitas das vezes são violados, temos total atenção em conhecer e aplicar as devidas ações dentro da lei e seus direitos para preservar a dignidade, e promover os resultados de melhorias nas devidas áreas da vida que nossa organização investindo tempo e recursos junto com os demais parceiros para criar resultados significativos.

5. Alcance

A política de salvaguarda do Reflexões da Liberdade é direcionada e construída para alcançar os colaboradores diretos da organização que investem tempo em executar ações planejadas previamente, assim também é direcionada a todo o corpo diretivo, sendo diretorias e conselheiros, e que pese o destacar a principal função de acolher e direcionar questões ligadas ao público alvo que são jovens e adultos, pessoas privadas de liberdade, egressos do sistema prisional e seus respectivos familiares, e cumpridores de alternativas penais, apenados e servidores do sistema prisional.

Tão importante quanto o compromisso com os atendidos, temos também internamente e nas nossas relações institucionais a compreensão de que todas as pessoas possuem direito à proteção contra qualquer tipo de comportamento discriminatório, seja por cor, origem, etnia, condição física ou intelectual, idade, raça, origem social, nacionalidade, gênero, orientação sexual, crenças religiosas, filiação político-partidária ou sindical, estado civil, ou qualquer outro tipo contra a dignidade da pessoa.



Condutas: Identificação e Mitigação de Riscos, Código de Conduta e Uso de Imagem e Informações em Materiais de Comunicação

6. Compromisso com a gestão de riscos

O Reflexões da Liberdade se compromete em estar atento no cumprimento da política de salvaguarda, declaramos o compromisso com a identificação e a mitigação de riscos que cada projeto ou programa, eventos e operações do Reflexões da Liberdade, seja a nível presencial, interno da organização, seja externo em unidades prisionais ou por videoconferência em nossos atendimentos psicossociais e jurídicos, tendo total atenção aos atendidos de nossa organização, pensando sempre em evitar desgastes de qualquer tipo, assim também como orientar cada um dos novos colaboradores para que se apropriem da cultura de nossa organização na implementação da política, se atentando na conscientização e prevenção de riscos, seja com os atendidos ou com qualquer esfera dos colaboradores e membros do Reflexões da Liberdade, criando assim de tempos em tempos encontros temáticos, e workshops de aprendizagem que capacitem e orientem a equipe a prevenir e lidar com qualquer questão que conste ou não nesta política de salvaguarda.

7. Código de Conduta

O Reflexões da Liberdade listando suas atuais atividades e buscando evitar e diminuir quaisquer consequências em nossas relações seja com os atendidos, com a equipe de trabalho ou com parceiros diretos e indiretos criou um **Código de conduta** com uma sequência de etapas que são observadas e servem como norteadoras de nossas ações. (ANEXO 1 – **Código de conduta do Reflexões da Liberdade** em permanente estado de atualização e melhorias)

8. Publicações e materiais de comunicação



Uso de imagem do público atendido O Reflexões da Liberdade respeita o direito à imagem, à privacidade e à dignidade do público atendido, e só utiliza as suas imagens para fins de divulgação, sensibilização ou captação de recursos com a sua autorização expressa e informada.

O Reflexões da Liberdade solicita e obtém o consentimento livre, prévio e esclarecido do público atendido para o uso de suas imagens, por meio de um termo de autorização de uso de imagem, que especifica o objetivo, o prazo, o meio e o alcance da divulgação

O Reflexões da Liberdade utiliza as imagens do público atendido de forma respeitosa, ética e profissional, evitando expor situações de vulnerabilidade, sofrimento, violência, discriminação ou estigmatização, ou que possam causar constrangimento, humilhação ou revitimização.

O Reflexões da Liberdade preserva a identidade e a integridade do público atendido, evitando divulgar dados pessoais, familiares, jurídicos ou profissionais que possam identificá-los ou localizá-los, ou que possam colocá-los em risco ou ameaça.

O Reflexões da Liberdade respeita o direito de revogação do consentimento do público atendido, e se compromete a retirar ou suspender o uso de suas imagens, caso seja solicitado por eles ou por seus representantes legais.

Seleção e treinamento de Colaboradores

9. Seleção de Colaboradores

O Reflexões da Liberdade é comprometido com a oportunidade de desenvolver pessoas e confiar em sua equipe, esta confiança é parte da cultura interna da organização a qual já cuida de suas relações entre membros da equipe, no entanto, a partir da criação da política



de salvaguarda a cultura da organização se torna mais robusta e formalmente estabelecida, possibilitando uma análise e uma responsabilização ainda maior sobre quem nos presta serviço, tendo dito isso o Reflexões da Liberdade evolui seus critérios de composição de equipe e renova suas práticas para a contínua capacitação e acompanhamento de sua equipe para diminuir possíveis contratempos entre a equipe, e também entre os atendidos.

No entanto adota um processo de verificação das seguintes etapas:

- Alinhamento com a missão e os valores da ONG: o candidato deve demonstrar que conhece, compartilha e se identifica com a causa, os princípios e os objetivos da ONG, e que tem motivação e comprometimento para contribuir com o seu trabalho.
- Experiência na área de atuação da ONG: o candidato deve ter experiência prévia ou formação específica na área de assistência social, ou em áreas afins, que possam agregar valor e conhecimento aos projetos e atividades da ONG.
- Habilidade de relacionamento interpessoal: o candidato deve ter capacidade de se comunicar, interagir e cooperar com diferentes públicos, como beneficiários, parceiros, fornecedores, mídia, sociedade, entre outros, de forma respeitosa, empática, cordial e ética.
- Habilidade de trabalho em equipe: o candidato deve ter capacidade de trabalhar de forma colaborativa, participativa e integrada com os demais colaboradores, voluntários e parceiros da ONG, respeitando as diferenças, as opiniões, as responsabilidades e os papéis de cada um.
- Habilidade de gestão de projetos: o candidato deve ter capacidade de planejar, executar, monitorar e avaliar os projetos e atividades da ONG, de forma eficiente, eficaz e efetiva, seguindo as normas, os procedimentos e os prazos estabelecidos, e buscando a melhoria contínua dos processos e resultados.



- Habilidade de inovação e criatividade: o candidato deve ter capacidade de propor e implementar soluções inovadoras e criativas para os desafios, as oportunidades e as demandas da ONG, de forma a otimizar os recursos, ampliar o impacto e gerar valor para a instituição e para a sociedade.
- Habilidade de adaptação e flexibilidade: o candidato deve ter capacidade de se adaptar e se flexibilizar diante das mudanças, das incertezas, das adversidades e das diversidades que envolvem o contexto e o campo de atuação da ONG, de forma a manter o equilíbrio, a resiliência e a qualidade do seu trabalho.
- E por fim apresentar duas cartas de recomendação que demonstram que estão qualificadas para atuar e cooperar no Reflexões da Liberdade.

10. Treinamento

O Reflexões da Liberdade destaca seu compromisso em seguir na busca do desenvolvimento e treinamento de sua equipe, com objetivo sempre de evoluir suas práticas e prevenir possíveis marcas desagradáveis fruto do trabalho interno ou externo da organização, temos a consciência que uma equipe engajada, comprometida e continuamente desenvolvida sobre as áreas de atenção da organização tende a prosperar; tendo dito isso o Reflexões da Liberdade assume o compromisso de:

- Na contratação, os colaboradores recebem uma cópia da política de salvaguarda da organização, e devem lê-la, compreendê-la e assiná-la, manifestando o seu compromisso em respeitá-la e cumpri-la.
- Na indução, os colaboradores participam de uma sessão de orientação sobre a política de salvaguarda, onde recebem informações sobre o conceito, o objetivo, o alcance, as definições, as normas, as condutas, os procedimentos, os mecanismos e as responsabilidades relacionados à política de salvaguarda da organização.



- Periodicamente, os colaboradores participam de cursos, oficinas, palestras, seminários e outros eventos de formação e capacitação sobre a política de salvaguarda, onde atualizam e aprofundam os seus conhecimentos, habilidades e atitudes sobre o tema, e trocam experiências e boas práticas com outros profissionais e especialistas da área.
- Continuamente, os colaboradores recebem materiais, conteúdos, recursos e ferramentas de apoio à implementação da política de salvaguarda, como manuais, cartilhas, vídeos, podcasts, aplicativos, entre outros, que facilitam o seu acesso, compreensão e aplicação da política de salvaguarda no seu trabalho cotidiano.
- Regularmente, os colaboradores são avaliados sobre o seu desempenho, a sua conduta e o seu cumprimento da política de salvaguarda, por meio de instrumentos como questionários, testes, entrevistas, observações, entre outros, que permitem verificar o seu nível de conhecimento, aderência e conformidade com a política de salvaguarda da organização.
- Ocasionalmente, os colaboradores recebem feedbacks, reconhecimentos, incentivos e premiações sobre o seu desempenho, a sua conduta e o seu cumprimento da política de salvaguarda, por meio de instrumentos como relatórios, elogios, certificados, bonificações, entre outros, que visam valorizar, motivar e estimular os colaboradores que se destacam na implementação da política de salvaguarda da organização.
- Eventualmente, os colaboradores participam de revisões, atualizações e melhorias da política de salvaguarda, por meio de instrumentos como consultas, pesquisas, sugestões, reclamações, entre outros, que possibilitam a participação, a contribuição e a cocriação dos colaboradores na construção e no aperfeiçoamento da política de salvaguarda da organização.



Gestão da Política: Ponto Focal, Comitê e Canal para Consultas e Denúncias

11. Gestão da política – Ponto Focal e Comitê

O Reflexões da Liberdade criou um e-mail de canaldedenuncia@reflexoesdaliberdade.org que fica a disposição seja dos atendidos, quanto dos envolvidos diretos e indiretos da organização e que continuamente será monitorado por uma pessoa eleita da equipe com uma pessoa suplente em mandato de 6 meses, cuja função ao se deparar com algum ponto que infringe os itens desta política ou itens que vão contra a dignidade humana, procederão com um fluxo de instauração da veracidade e qualificação do conteúdo, assim como convocar em 7 dias uma reunião compondo a equipe de gestão da política de salvaguarda, registrando o ocorrido no “livro de ocorrência” e aplicando os devidos ritos para entendimento e resolução da situação.

Os devidos processos e responsabilidade que ficarão sob função do coordenador e suplente eleito são:

- Liderar, coordenar e monitorar os processos relacionados à política de salvaguarda, como a elaboração, a implementação, a divulgação, a capacitação, a prevenção, a apuração e a avaliação da política.
- Receber, analisar, investigar e encaminhar as denúncias, as consultas, as sugestões e as reclamações sobre a política de salvaguarda, garantindo o sigilo, a confidencialidade e a proteção dos denunciantes e das vítimas.
- Apoiar, assessorar e fiscalizar os colaboradores, os voluntários, os parceiros e os beneficiários sobre o conteúdo, a aplicação e a importância da política de salvaguarda, orientando, capacitando e atualizando-os sobre o tema.



- Participar das decisões, das ações e das recomendações relacionadas à política de salvaguarda, junto com o comitê de salvaguarda ou de ética, e aplicar as medidas disciplinares, administrativas ou legais aos responsáveis por violações ou descumprimentos da política.
- Comunicar e reportar à direção da organização e às autoridades competentes os casos de violação ou descumprimento da política de salvaguarda, bem como os resultados, os desafios, as oportunidades e as demandas dos projetos e atividades relacionados à política.
- Monitorar e avaliar o desempenho, a qualidade e o impacto da política de salvaguarda, por meio de instrumentos como questionários, testes, entrevistas, observações, relatórios, feedbacks, reconhecimentos, incentivos, premiações, entre outros.
- Participar das revisões, atualizações e melhorias da política de salvaguarda, por meio de instrumentos como consultas, pesquisas, sugestões, reclamações, entre outros, buscando aprimorar e inovar as práticas e estratégias de salvaguarda da organização.

12. Consultas para esclarecimento de dúvidas

Cada um dos colaboradores e envolvidos diretos e indiretos com o trabalho da organização, pode solicitar esclarecimentos e melhores entendimentos sobre cada um dos itens contidos nesta política, assim como sugerir novos a serem incluídos anualmente; a política de salvaguarda do Reflexões da Liberdade, servirá principalmente para instrução e prevenção de possíveis casos que vão contra a dignidade humana e os códigos de ética das devidas profissões envolvidas na operação.

Tendo isso em vista descrevemos medidas convidativas para que os envolvidos tenham tranquilidade e abertura para repassar toda e qualquer questão contida nesta política de salvaguarda, sendo eles:



- Como posso identificar e prevenir situações que possam colocar em risco a integridade física, psíquica ou moral das pessoas atendidas ou da equipe?
- Quais são as condutas esperadas e proibidas dos colaboradores, voluntários e parceiros em relação à política de salvaguarda?
- Como posso denunciar ou relatar um caso de violação ou descumprimento da política de salvaguarda, de forma segura, confidencial e protegida?
- Quais são os procedimentos e as medidas adotadas pela organização para apurar e sanar os casos de violação ou descumprimento da política de salvaguarda?
- Como posso acessar e utilizar os recursos e as ferramentas de apoio à implementação da política de salvaguarda, como manuais, cartilhas, vídeos, podcasts, aplicativos, entre outros?
- Como posso participar e contribuir para a construção e o aperfeiçoamento da política de salvaguarda, por meio de consultas, pesquisas, sugestões, reclamações, entre outros?
- Como posso me capacitar e me atualizar sobre a política de salvaguarda, por meio de cursos, oficinas, palestras, seminários e outros eventos?

Se você tiver alguma dessas ou outras dúvidas sobre a política de salvaguarda, você pode buscar o ponto focal/coordenação da política, que é a pessoa responsável por conduzir os processos cotidianos vinculados à política, receber consultas e denúncias e que responderá/acompanhará as apurações das denúncias e o monitoramento contínuo da implementação da política. Você pode entrar em contato com o ponto focal/coordenação da política pelo e-mail, canaldedenuncia@reflexoesdaliberdade.org, que estão disponíveis no site da organização.

O ponto focal/coordenação da política está à disposição para dialogar com você sobre qualquer questão relacionada à política de salvaguarda, de forma pedagógica, esclarecedora e acolhedora.

13. Denúncias da violação desta política



O Reflexões da Liberdade atentamente acompanhara e procedera no rigor do procedimento interno para averiguar e encaminhar resoluções e reparações e em última instância punição a depender da violação desta política, procedendo assim dentro das leis se assim necessário para preservar a dignidade humana dos colaboradores da organização, assim também como os atendidos.

Tendo isso registrado temos o compromisso de seguir as etapas a seguir, que são somadas ao nosso código de conduta para a efetividade desta política de salvaguardar os que lidam com o Reflexões da Liberdade:

- **Receber e registrar a denúncia:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve receber e registrar a denúncia, que pode ser feita por qualquer colaborador/a, voluntário/a, parceiro/a, beneficiário/a ou pessoa da sociedade, por meio dos canais de acesso disponíveis, como whatsapp, e-mail. A denúncia deve conter, se possível, as seguintes informações: a identificação do denunciante, do denunciado e da vítima, a descrição dos fatos, as provas ou indícios da violação, a data e o local da ocorrência, e o pedido de providências.
- **Analisar e classificar a denúncia:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve analisar e classificar a denúncia, verificando se ela se enquadra na política de salvaguarda, se ela é fundamentada, se ela é grave, urgente ou complexa, e se ela requer medidas imediatas de proteção ou prevenção. O ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve comunicar ao denunciante o recebimento, a análise e a classificação da denúncia, e informar os próximos passos do procedimento de apuração.
- **Investigar e apurar a denúncia:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve investigar e apurar a denúncia, com o apoio e a supervisão do comitê de salvaguarda ou de ética, e com a participação de outros profissionais ou especialistas, se necessário.



A investigação e a apuração devem ser feitas de forma ágil, rigorosa, imparcial e confidencial, respeitando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. A investigação e a apuração devem coletar e analisar as provas e os depoimentos das partes envolvidas, e elaborar um relatório conclusivo sobre a veracidade, a autoria e a materialidade da violação.

- **Comunicar o resultado da apuração:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve e comunicar o resultado da apuração, com base no relatório conclusivo e nas recomendações do comitê de salvaguarda ou de ética, e com a aprovação da direção da organização. A comunicação deve ser feita de forma clara, precisa e fundamentada, e devem informar as providências internas e externas que serão adotadas em relação à violação. A decisão e a comunicação devem ser feitas ao denunciante, ao denunciado, à vítima e às demais partes interessadas, respeitando o sigilo e a proteção dos dados pessoais.
- **Adotar as providências internas:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve adotar as providências internas em relação à violação, que podem ser de natureza disciplinar, administrativa ou pedagógica, dependendo da gravidade e da frequência da violação. As providências internas podem ser, por exemplo: advertência verbal ou escrita, suspensão temporária ou definitiva das atividades ou funções, rescisão do contrato, convênio, acordo ou outro instrumento jurídico, indenização por danos materiais ou morais, entre outras.
- **Adotar as providências externas:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve adotar as providências externas em relação à violação, que podem ser de natureza legal, social ou assistencial, dependendo da natureza e da extensão da violação. As providências externas podem ser, por exemplo: denúncia às autoridades policiais, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar ou a outras instituições competentes, se os fatos



constituírem crime ou infração administrativa, encaminhamento da vítima e da sua família para serviços de apoio psicológico, jurídico, social ou de saúde, entre outras.

- **Acompanhar e avaliar as providências adotadas:** o ponto focal/coordenação da política de salvaguarda deve acompanhar e avaliar as providências adotadas em relação à violação, verificando se elas foram efetivas, adequadas e suficientes para reparar a vítima, punir o responsável e evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer no futuro. O acompanhamento e a avaliação devem ser feitos de forma contínua, sistemática e participativa, envolvendo o denunciante, o denunciado, a vítima e as demais partes interessadas, e buscando a melhoria e a inovação das práticas e estratégias de salvaguarda da organização.

14. **Confidencialidade**

Pelo canal de denúncia da organização (canaldedenuncia@reflexoesdaliberdade.org) a equipe gestora junto com a suplência seguirá o ritual procedimental, preservando os nomes, seguindo a prudência e o respeito antes de qualquer medida, ainda assim registrando toda e qualquer situação para que conste no livro de ocorrências e que se construa aprendizado e maturidade institucional.

Monitoramento e avaliação

15. **Monitoramento e avaliação**

O Diretor do Reflexões da Liberdade colocara em pauta na reunião de nosso conselho consultivo a incumbência para que o presidente do conselho ser corresponsável da política de salvaguarda, assim também como o mesmo ficará corresponsável por avaliar medidas a serem tomadas na resolução de questões que saem da rota e parâmetros de atuação da organização, não eximindo a equipe gestora junto com a suplente com mandato semestral



de acompanhar e encaminhar mensalmente as possíveis ocorrências, também relatar mensalmente nas reuniões gerais da organização o status do livro de ocorrências, buscando sempre um espaço pedagógico para apropriação dos pontos de risco e prevenção dos mesmo.

Disposições Finais

16. Publicidade e acessibilidade

O Reflexões da Liberdade através de sua diretoria, constituiu em assembleia geral, junto aos seus conselheiros e fez constar em ata que disponibilizara versões impressas para a equipe e para os conselheiros, juntamente com seu relatório anual de trabalho, assim como divulgara em seus canais de comunicação tais como exemplo o site, e as redes sociais, para conhecimento publico e de demais interessados em conhecer nossos procedimentos e cuidados com a equipe diretamente e indiretamente envolvida na construção de resultados da organização, assim como escolhera em suas 4 reuniões anuais de conselhos temas a serem desenvolvidos e destacados como centrais e trimestrais para prevenção.

Tendo dito isso descreve os pontos que serão efetivados para publicidade e a acessibilidade de nossa política:

- Incluir no site ou uma página na internet dedicada à política de salvaguarda, onde se possa encontrar o texto completo da política, as versões adaptadas e amigáveis para o público vulnerável e para as pessoas com deficiência visual, os canais de acesso, as perguntas frequentes, os materiais de apoio, os casos de sucesso, entre outras informações relevantes.
- Produzir e distribuir cartazes, folders, panfletos, cartilhas, vídeos, podcasts, entre outros materiais de divulgação da política de salvaguarda, que contenham os principais conceitos,



objetivos, princípios, normas, condutas, procedimentos e mecanismos da política, e que sejam atrativos, acessíveis e inclusivos para os diferentes públicos.

- Realizar e participar de eventos, como palestras, seminários, oficinas, cursos, feiras, exposições, entre outros, que tenham como tema ou que incluam a política de salvaguarda, e que sejam oportunidades para apresentar, discutir, sensibilizar, capacitar e mobilizar as pessoas sobre a importância e a relevância da política.
- Estabelecer e manter parcerias com outras organizações, instituições, redes, movimentos, mídias, entre outros, que tenham afinidade, experiência ou interesse na política de salvaguarda, e que possam contribuir para a sua divulgação, implementação, monitoramento e avaliação, bem como para o seu aprimoramento e inovação.
- Inserir e integrar a política de salvaguarda nas demais políticas, projetos, atividades e relações da organização, de forma que a política de salvaguarda seja parte da identidade, da cultura e da estratégia da organização, e que seja reconhecida, valorizada e respeitada por todos os envolvidos na missão da organização.
- Solicitar e obter o compromisso de todos os colaboradores, voluntários, parceiros e beneficiários da organização com a política de salvaguarda, por meio da assinatura de um termo de adesão, que manifeste a sua concordância, a sua responsabilidade e a sua disposição em respeitar e cumprir a política de salvaguarda, e em denunciar qualquer violação ou descumprimento da mesma.
- Avaliar e medir o grau de conhecimento, aderência e conformidade dos colaboradores, voluntários, parceiros e beneficiários da organização com a política de salvaguarda, por meio de instrumentos como questionários, testes, entrevistas, observações, entre outros, que permitam verificar o nível de publicidade e acessibilidade da política, e identificar as dificuldades, as lacunas, as necessidades e as demandas para a sua melhoria.



17. Compromisso dos colaboradores

A partir do dia 01 de janeiro de 2024 todo colaborador direto do Reflexões da Liberdade receberá versão impressa a ser assinada junto a renovação do contrato e aos novos colaboradores, receberão cópia impressa e tempo hábil para apropriação e apresentação de dúvidas sobre os temas e pontos apresentados, e sequencialmente assinar o termo de compromisso, a fim de zelar pelo compromisso e cumprimento e principalmente a prevenção de possíveis ocorrências contidas nesta política de salvaguarda.

O termo de compromisso contém cinco itens descritos assim:

- Os colaboradores devem conhecer, compreender e cumprir a política de salvaguarda, que define os valores, as normas, as condutas e as responsabilidades da organização em relação à proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Os colaboradores devem respeitar, valorizar e ouvir as pessoas em situação de vulnerabilidade, e garantir que elas tenham voz, participação e protagonismo nas decisões, nas ações e nos projetos que as afetam.
- Os colaboradores devem prevenir, identificar e denunciar qualquer situação de risco, violência, abuso, exploração, negligência ou maus-tratos que envolva as pessoas em situação de vulnerabilidade, seja dentro ou fora da organização, por meio dos canais de acesso disponíveis.
- Os colaboradores devem participar das atividades de formação, capacitação e atualização sobre a política de salvaguarda, que visam ampliar os seus conhecimentos, habilidades e atitudes sobre o tema, e melhorar as suas práticas e estratégias de salvaguarda.
- Os colaboradores devem colaborar com a implementação, o monitoramento e a avaliação da política de salvaguarda, contribuindo com sugestões, críticas, reclamações ou elogios, e buscando aprimorar e inovar a política de salvaguarda da organização.



18. Entrada em Vigor

O Reflexões da Liberdade junto a sua equipe que gera resultado na vida dos atendidos e propósito junto aos parceiros, vem se desenvolvendo a cada ano e com gratidão e responsabilidade assume o compromisso de a partir de 01 de janeiro de 2024 zelar pelo cumprimento desta **Política de Salvaguarda** e do **Código de Conduta** que completa e orienta na prevenção de possíveis riscos a equipe ou aos atendidos ou parceiros diretos ou indiretos da organização, respeitando sua abrangência, gerencia e competência de atuação.

A política de Salvaguarda do Reflexões da Liberdade é mais um passo da maturidade institucional junto ao compromisso com nossos parceiros e apoiadores, e em especial com a equipe que atua diretamente e diariamente com o público alvo, sendo assim, o Reflexões da Liberdade junto com seus representantes formais e conselhos se apropria e se compromete a zelar pelo devido cumprimento e atenção dos pontos contidos nesta política.

Glossário

Definições

- **Pessoas privadas de liberdade:** Toda e qualquer pessoa que esteja cumprindo pena privativa de liberdade, assim como jovens em medidas socioeducativas.
- **Egressos do sistema prisional:** Pessoas que saíram das prisões.
- **Familiares:** Parentes direto e de primeiro grau da pessoa privada de liberdade ou egresso da prisão.
- **Cumpridores de alternativas penais:** Pessoas que suas sentenças são alternativas e que respondem de maneira mais branda.
- **Apenados:** Pessoas com penas de prisão, com sentenças condenatórias,



- **Servidores do sistema prisional:** Pessoas que compõe o corpo de funcionários do sistema prisional.
- **Equipe:** Colaboradores do Reflexões da Liberdade, pessoas que estão diretamente ligadas as operações do dia a dia.
- **Diretoria:** Pessoas que exercem função de direção na organização.
- **Conselhos:** Pessoas que compõem os conselhos do Reflexões da Liberdade.
- **AGRESSÃO:** Ação ou efeito de ferir ou ofender alguém; sentimento de hostilidade que pode levar a um comportamento violento e intimidador.
- **AMEAÇA:** Palavra, ato e/ou gesto pelos quais se exprime a vontade que se tem de fazer mal a alguém; intimidação.
- **ASSÉDIO MORAL:** Termo utilizado para designar toda conduta que cause constrangimento psicológico ou físico a outrem; caracteriza-se por ser uma conduta abusiva, de natureza psicológica, que atenta contra a dignidade psíquica da pessoa, de forma repetitiva e prolongada, e que expõe a mesma a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade psíquica.
- **ASSÉDIO SEXUAL:** Caracteriza-se pela conduta de natureza sexual, normalmente contra as mulheres, e que, quando repelida, torna-se repetitiva por parte do ofensor, trazendo retaliação decorrente do convite não aceito.
- **BOA-FÉ:** Comportamento sincero, honesto; sinceridade, honestidade.
- **BULLYING:** Bullying é uma prática sistemática e repetitiva de atos de violência física e psicológica, tais como intimidação, humilhação, xingamentos e agressão física, de uma pessoa ou grupo contra um indivíduo.



- **COLABORADORAS/ES:** São as pessoas que, com seu trabalho, contribuem para o funcionamento da organização. São elas: associadas/os, conselheiras/ os, diretoras/es, funcionárias/os, consultoras/es e voluntárias/os.
- **DANOS:** Violação da integridade física, psíquica ou moral da pessoa decorrente da ação ou omissão das pessoas associadas/os, conselheiras/os, diretoras/es, funcionárias/os, colaboradoras/ es e voluntárias/os do Reflexões da Liberdade, incluindo negligência, abuso, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão ou qualquer outra forma de violação. Referem-se aos impactos ou consequências negativas advindas dessas ações sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **DIREITOS HUMANOS:** São direitos fundamentais de todos os seres humanos, expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que determina que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.
- **DISCRIMINAÇÃO:** Distinção, exclusão, restrição ou preferência, em razão da raça e etnia, religião, sexo, gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual, idade e geração ou estado de saúde.
- **DISCRIMINAÇÃO RACIAL:** Distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condições) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.



- **GÊNERO:** Papel, função ou comportamento esperado de alguém com base em seu sexo biológico. Sistema de representações que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social etc.) a indivíduos dentro da sociedade.
- **IDADE:** Refere-se ao período de vida da pessoa. Criança é a pessoa de até 12 anos de idade incompletos; adolescente é a pessoa que possui entre 12 e 18 anos de idade; idoso ou ancião é a pessoa com mais de 65 anos.
- **INTIMIDAÇÃO:** Ação de fazer com que alguém se sinta amedrontado.
- **MALTRATO:** Tratar com brutalidade ou grosseria uma pessoa, por atos ou palavras.
- **PESSOAS:** Crianças, adolescentes e adultos.
- **RACISMO:** Uma ideologia que prega a superioridade de uma raça sobre a outra, atribuindo um significado social negativo a determinados padrões de diversidades fenotípicas que justificam o tratamento desigual. Em outras palavras, é acreditar que determinados grupos sociais são inferiores, incapazes, “primitivos”, gerando, com isso, negação e violação dos seus direitos. Produz desigualdades que se expressam, por exemplo, nos baixos níveis de escolaridade e renda, na falta da participação no poder, acesso negado ou dificultado aos bens e serviços. No Brasil, o racismo é crime inafiançável e imprescritível, conforme Artigo 5º, Incisos XLI e XLII da Constituição Federal de 1988, tipificado na Lei n. 7.716/1989.
- **SEXISMO OU DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO:** É o preconceito ou discriminação baseado na identidade de gênero ou orientação sexual de uma pessoa. O sexismo pode afetar qualquer gênero, mas é particularmente documentado contra mulheres e meninas.



- **VINGANÇA:** Ação de se vingar, de causar dano físico, moral ou prejuízo a alguém para reparar uma ofensa, um dano ou uma afronta causada por essa pessoa; ato retaliativo contra quem seria o causador de uma ofensa ou de um prejuízo.
- **VIOLÊNCIA:** Uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Refere-se a todas as formas de violência física, psicológica, dano ou sevícia, tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo o abuso sexual. Por exemplo, violência contra a mulher, sendo qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a uma mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.
- **VULNERABILIDADE:** Aspectos que impedem a autodeterminação e defesa dos direitos humanos das pessoas em razão das suas condições individuais ou sociais. Entende-se como vulnerabilidade individual a incapacidade de se proteger e defender os seus direitos. Historicamente, são consideradas populações em situação de vulnerabilidade: Pessoas privadas de liberdade; Comunidades rurais e tradicionais; migrantes e pessoas refugiadas; População beneficiária de ações com viés étnico racial; Comunidades indígenas e quilombolas; Pessoas em situação de rua.



CÓDIGO DE CONDUTA DO REFLEXÕES DA LIBERDADE

1. Introdução: Este código de conduta tem como objetivo orientar as ações e comportamentos de todas as pessoas que se relacionam com a ONG Reflexões da Liberdade, de acordo com os seus valores, missão e visão. Este código se aplica aos colaboradores, voluntários, parceiros, fornecedores, beneficiários e demais partes interessadas da ONG.
2. Missão e valores A missão do Reflexões da Liberdade é potencializar o desenvolvimento de jovens e de egressos do sistema carcerário, por meio de dinâmicas psicossociais, apoio jurídico e capacitação profissional, para que conquistem uma vida digna, fazendo com que a sociedade repense os processos que enchem as prisões.

Os valores do Reflexões da Liberdade são:

- Respeito pela história de cada ser humano
 - Responsabilidade para gerar impacto e transformação
 - Responsabilidade com a sociedade e de aproximar ao máximo do real entendimento e vivência da justiça
 - Compromisso, amor, lealdade, coragem e humildade para seguir na busca de uma melhor forma de viver
3. **Compromisso com a transparência e a prestação de contas:** O Reflexões da Liberdade se compromete a conduzir suas atividades com transparência e integridade, respeitando as leis, normas e regulamentos aplicáveis, e prestando contas de forma clara e precisa aos seus financiadores, parceiros, beneficiários e sociedade em geral.



4. **Responsabilidade social da instituição e seus colaboradores:** O Reflexões da Liberdade se responsabiliza pelo impacto social de suas ações e projetos, buscando contribuir para a promoção dos direitos humanos, a prevenção da violência, a redução das desigualdades, a inclusão social e a cidadania plena das pessoas atendidas.

Os colaboradores do Reflexões da Liberdade devem agir de forma ética, profissional e solidária, respeitando a missão e os valores da instituição, e buscando o aprimoramento contínuo de suas competências e habilidades.

5. **Compromisso com o respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão:** O Reflexões da Liberdade reconhece e valoriza a diversidade humana em todas as suas formas, e repudia qualquer tipo de discriminação, preconceito, violação ou abuso baseado em raça, cor, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, classe social, deficiência, opinião política ou qualquer outro fator de diferenciação.

O Reflexões da Liberdade se compromete a promover um ambiente de trabalho e de atendimento inclusivo, respeitoso, seguro e saudável, onde todas as pessoas sejam tratadas com dignidade, igualdade e justiça, e tenham seus direitos humanos garantidos e protegidos.

6. **Responsabilidade com o meio ambiente:** O Reflexões da Liberdade se preocupa com o meio ambiente e busca minimizar os impactos ambientais negativos de suas atividades, adotando práticas sustentáveis de consumo, gestão de resíduos, uso de energia e recursos naturais.
7. **Conflito de interesses:** O Reflexões da Liberdade espera que seus colaboradores, voluntários e parceiros ajam com lealdade, honestidade e imparcialidade, evitando



situações que possam gerar conflito entre seus interesses pessoais, profissionais ou de terceiros e os interesses da instituição.

Qualquer situação que possa configurar ou gerar suspeita de conflito de interesses deve ser comunicada e esclarecida previamente à direção da ONG, que tomará as medidas necessárias para resolver o caso.

8. **Uso adequado dos recursos:** O Reflexões da Liberdade espera que seus colaboradores, voluntários e parceiros façam uso adequado, eficiente e responsável dos recursos materiais, financeiros e humanos da instituição, evitando desperdícios, danos, perdas ou desvios.

Os recursos da ONG devem ser utilizados exclusivamente para os fins previstos nos projetos e atividades da instituição, respeitando os critérios, normas e procedimentos estabelecidos.

9. **Disposições anticorrupção:** O Reflexões da Liberdade não tolera qualquer forma de corrupção, fraude, suborno, propina, lavagem de dinheiro ou outras práticas ilícitas, que possam comprometer a sua reputação, credibilidade e integridade.

Os colaboradores, voluntários e parceiros da ONG devem cumprir rigorosamente as leis e normas anticorrupção vigentes, e denunciar qualquer suspeita ou evidência de irregularidade ou ilegalidade nas relações da instituição com entidades públicas ou privadas.

10. **Relacionamento com os beneficiários:** O Reflexões da Liberdade se relaciona com os seus beneficiários de forma respeitosa, empática, acolhedora e humanizada, reconhecendo suas potencialidades, necessidades, expectativas e direitos.



Os colaboradores e voluntários da ONG devem tratar os beneficiários com cordialidade, atenção, paciência e educação, oferecendo um atendimento de qualidade, eficaz e personalizado, de acordo com os objetivos e metodologias dos projetos e atividades da instituição.

Os colaboradores e voluntários da ONG devem respeitar a privacidade, a confidencialidade e o sigilo das informações pessoais, familiares, jurídicas e profissionais dos beneficiários, salvo nos casos previstos em lei ou autorizados pelos próprios beneficiários.

Os colaboradores e voluntários da ONG devem evitar qualquer tipo de envolvimento pessoal, afetivo, sexual ou financeiro com os beneficiários, que possa comprometer a sua imparcialidade, profissionalismo ou ética.

11. Relacionamento com os colaboradores e voluntários: O Reflexões da Liberdade se relaciona com os seus colaboradores e voluntários de forma respeitosa, colaborativa, participativa e valorizadora, reconhecendo suas contribuições, qualificações, desempenhos e direitos.

A ONG oferece aos seus colaboradores e voluntários condições adequadas de trabalho, remuneração justa, benefícios, capacitação, desenvolvimento, reconhecimento, feedback e oportunidades de crescimento.

A ONG incentiva a comunicação aberta, transparente e construtiva entre os seus colaboradores e voluntários, estimulando o diálogo, a troca de ideias, a cooperação, a criatividade e a inovação.

A ONG promove a cultura de paz, o respeito mútuo, a harmonia e a integração entre os seus colaboradores e voluntários, prevenindo e combatendo qualquer forma de violência, assédio, discriminação, intimidação ou hostilidade no ambiente de trabalho.



12. Relacionamento com os parceiros: O Reflexões da Liberdade se relaciona com os seus parceiros de forma respeitosa, ética, profissional e cooperativa, buscando estabelecer alianças estratégicas que contribuam para o fortalecimento da sua missão e visão.

A ONG mantém uma comunicação clara, transparente e frequente com os seus parceiros, informando sobre os resultados, desafios, oportunidades e demandas dos projetos e atividades em parceria.

A ONG cumpre os compromissos, prazos, metas e obrigações assumidos com os seus parceiros, respeitando os termos e condições dos contratos, convênios, acordos ou outros instrumentos jurídicos firmados.

A ONG valoriza e reconhece o trabalho, a contribuição e o apoio dos seus parceiros, e busca estreitar e fortalecer os laços de confiança, cooperação e sinergia entre as partes.

A ONG respeita a autonomia, a identidade e a missão dos seus parceiros, e busca alinhar as expectativas, os objetivos e as metodologias dos projetos e atividades em parceria.

A ONG avalia periodicamente o desempenho, a qualidade e o impacto dos projetos e atividades em parceria, e busca aprimorar e inovar as suas práticas e estratégias de parceria.

13. Relacionamento com os fornecedores: O Reflexões da Liberdade se relaciona com os seus fornecedores de forma respeitosa, ética, profissional e transparente, buscando contratar produtos e serviços de qualidade, com preços justos e condições favoráveis.

A ONG realiza processos de seleção e contratação de fornecedores de forma imparcial, criteriosa e documentada, respeitando os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.



A ONG exige que os seus fornecedores cumpram as leis, normas e regulamentos aplicáveis, e respeitem os valores, a missão e a visão da instituição, bem como os direitos humanos, o meio ambiente e a sociedade.

- 14. Relacionamento com a mídia e a sociedade:** O Reflexões da Liberdade se relaciona com a mídia e a sociedade de forma respeitosa, ética, profissional e transparente, buscando divulgar as suas ações, projetos, resultados e impactos de forma clara, precisa e verídica.

A ONG respeita a liberdade de expressão, de informação e de imprensa, e valoriza o papel da mídia como parceira na promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça social.

A ONG designa porta-vozes autorizados para representar a instituição e se comunicar com a mídia e a sociedade, respeitando as normas e procedimentos internos de comunicação.

- 15. Uso da imagem, da marca e da identidade visual da ONG:** O Reflexões da Liberdade zela pela sua imagem, pela sua marca e pela sua identidade visual, que são elementos essenciais para a sua identificação, reconhecimento e credibilidade.

A ONG utiliza a sua imagem, a sua marca e a sua identidade visual de forma adequada, coerente e padronizada, seguindo as orientações do seu manual de identidade visual.

A ONG autoriza o uso da sua imagem, da sua marca e da sua identidade visual por terceiros apenas mediante solicitação e aprovação prévias, e mediante a assinatura de um termo de cessão de direitos de uso.

- 16. Uso das redes sociais e da internet:** O Reflexões da Liberdade utiliza as redes sociais e a internet como ferramentas de comunicação, informação, educação e mobilização social, buscando ampliar o seu alcance, a sua visibilidade e o seu engajamento.



A ONG utiliza as redes sociais e a internet de forma responsável, respeitosa, ética e profissional, seguindo as normas e procedimentos internos de comunicação.

A ONG espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros utilizem as redes sociais e a internet de forma responsável, respeitosa, ética e profissional, evitando publicar ou compartilhar conteúdos que possam prejudicar a imagem, a reputação ou os interesses da instituição, ou que possam violar os direitos, a privacidade ou a dignidade das pessoas atendidas ou relacionadas com a instituição.

17. **Proteção de dados pessoais:** O Reflexões da Liberdade respeita e protege os dados pessoais de todas as pessoas que se relacionam com a instituição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as demais normas aplicáveis.

A ONG coleta, armazena, trata e compartilha os dados pessoais apenas para os fins previstos nos projetos e atividades da instituição, e apenas com o consentimento dos titulares dos dados ou com base em outra hipótese legal.

A ONG adota medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais, e para prevenir e remediar eventuais incidentes ou violações.

A ONG respeita os direitos dos titulares dos dados pessoais, como o direito de acesso, retificação, exclusão, oposição, portabilidade e revogação do consentimento, e atende às solicitações e reclamações dos titulares de forma ágil e efetiva.

18. **Salvaguarda da integridade física, psíquica e moral das pessoas atendidas e da equipe:** O Reflexões da Liberdade se compromete a salvaguardar a integridade física, psíquica e moral das pessoas atendidas e da equipe, prevenindo e combatendo qualquer forma de dano, violência, abuso, exploração, negligência ou maus-tratos.



A ONG adota medidas preventivas, educativas, assistenciais e reparadoras para proteger as pessoas atendidas e a equipe de situações que possam colocar em risco a sua integridade física, psíquica e moral, como por exemplo:

- Oferecer treinamento e capacitação sobre os direitos humanos, a cultura de paz, a prevenção da violência e a política de salvaguarda da ONG
- Realizar avaliações periódicas de risco e vulnerabilidade das pessoas atendidas e da equipe
- Disponibilizar apoio psicológico, jurídico e social às pessoas atendidas e à equipe
- Estabelecer um canal de denúncia, acolhimento e encaminhamento de casos de violação da integridade física, psíquica e moral das pessoas atendidas e da equipe
- Elaborar relatórios descritivos de atividades e registros de ocorrências
- Aplicar medidas disciplinares, administrativas ou legais aos responsáveis por violações da integridade física, psíquica e moral das pessoas atendidas e da equipe

19. Respeito à legislação e às normas internas: O Reflexões da Liberdade respeita e cumpre a legislação e as normas internas que regem as suas atividades, projetos e relações, e espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros façam o mesmo.

A ONG mantém-se atualizada sobre as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu campo de atuação, e busca adequar-se às mudanças e exigências legais.

A ONG elabora e revisa periodicamente as suas normas internas, como estatuto, regimento, políticas, procedimentos, manuais e outros documentos, e assegura a sua divulgação, compreensão e cumprimento por parte dos seus colaboradores, voluntários e parceiros.



20. Respeito aos direitos autorais e à propriedade intelectual: O Reflexões da Liberdade respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, e espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros façam o mesmo.

A ONG utiliza apenas materiais, conteúdos, obras ou produtos que sejam de domínio público, de licença livre ou que tenham autorização expressa dos seus autores ou proprietários para o seu uso.

A ONG atribui os devidos créditos e referências aos materiais, conteúdos, obras ou produtos utilizados, de acordo com as normas e padrões académicos e profissionais.

A ONG protege os seus próprios materiais, conteúdos, obras ou produtos, registrando-os e licenciando-os de forma adequada, e fiscalizando o seu uso por terceiros.

21. Respeito aos princípios e valores da ONG: O Reflexões da Liberdade espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros respeitem e compartilhem os seus princípios e valores, e que atuem de forma coerente, alinhada e comprometida com a sua missão e visão.

A ONG espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros sejam exemplos de conduta ética, profissional e humana, e que inspirem e motivem outras pessoas a se engajarem na causa da instituição.

A ONG espera que os seus colaboradores, voluntários e parceiros sejam agentes de transformação social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e solidária.

22. Cumprimento do código de conduta: O Reflexões da Liberdade espera que todos os seus colaboradores, voluntários e parceiros cumpram este código de conduta, e que denunciem qualquer violação ou descumprimento do mesmo.



A ONG disponibiliza um canal de denúncia, acolhimento e encaminhamento de casos de violação ou descumprimento do código de conduta, que pode ser acessado por e-mail, canaldedenuncia@reflexoesdaliberdade.org

A ONG garante o sigilo, a confidencialidade e a proteção dos denunciantes, e não tolera qualquer forma de retaliação, intimidação ou perseguição aos que denunciam de boa-fé e com fundamento.

A ONG orienta e capacita os seus colaboradores, voluntários e parceiros sobre o conteúdo, a aplicação e a importância do código de conduta, e busca esclarecer as dúvidas, as sugestões e as críticas que possam surgir.

A ONG monitora e avalia o cumprimento do código de conduta, e busca aprimorar e atualizar o seu conteúdo e a sua implementação, de acordo com as necessidades e demandas internas e externas.

23. Apuração e sanção de violações do código de conduta: O Reflexões da Liberdade apura e sanciona as violações ou descumprimentos do código de conduta, de forma justa, imparcial e proporcional à gravidade do caso.

A ONG constitui uma comissão de ética, composta por representantes da direção, dos colaboradores, dos voluntários e dos parceiros, que é responsável por receber, analisar, investigar e julgar as denúncias de violação ou descumprimento do código de conduta.

A ONG aplica as seguintes sanções aos responsáveis por violações ou descumprimentos do código de conduta, de acordo com a natureza e a gravidade do caso:

- Advertência verbal ou escrita
- Suspensão temporária ou definitiva das atividades ou funções



- Rescisão do contrato, convênio, acordo ou outro instrumento jurídico
- Indenização por danos materiais ou morais
- Denúncia às autoridades competentes

24. Revisão e atualização do código de conduta: O Reflexões da Liberdade revisa e atualiza o seu código de conduta periodicamente, de acordo com as mudanças e demandas internas e externas, e com a participação e a consulta dos seus colaboradores, voluntários e parceiros.

A ONG comunica as alterações e as novas versões do código de conduta aos seus colaboradores, voluntários e parceiros, e assegura a sua divulgação, compreensão e cumprimento.

25. Disposições finais: Este código de conduta entra em vigor na data da sua aprovação pela direção da ONG, e revoga as disposições em contrário.

Este código de conduta é parte integrante do contrato, convênio, acordo ou outro instrumento jurídico firmado entre a ONG e os seus colaboradores, voluntários e parceiros, e deve ser respeitado e cumprido por todos.

Este código de conduta não esgota todas as situações possíveis que envolvem a conduta ética, profissional e humana dos colaboradores, voluntários e parceiros da ONG, e deve ser interpretado e aplicado de forma coerente, alinhada e comprometida com a missão e os valores da instituição.

Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações sobre este código de conduta, os colaboradores, voluntários e parceiros devem entrar em contato com a comissão de ética da ONG, pelo e-mail, canaldedenuncia@reflexoesdaliberdade.org